



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 792, DE 19 DE JULHO DE 2021.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao
Orçamento do Município de 2021.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 777, de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------|---|----------------|
| 03 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| 03.01 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 305 | Vigilância Epidemiológica | |
| 1004 | Vigilância Epidemiológica e Controle Vetores | |
| 102 | Recursos Próprios – Saúde – mínimo 15% | |
| 1.191 | Construção, ampliação ou reforma do Canil Municipal | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | R\$ 170.000,00 |

Art. 2º. Como fonte de recursos para suportar à despesa criada no artigo 1.º desta Lei, será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, no importe de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais):

| | | |
|-------|---|--|
| 02 | Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana | |
| 02.02 | Departamento de Obras Públicas | |
| 17 | Saneamento | |
| 512 | Saneamento Básico Urbano | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | |
|-----------------|--|----------------|
| 1702 | Saneamento Básico, Saúde População | |
| 124 | Outras Transferências de Convênios | |
| 1.007 | Const. Estação Tratamento Esgoto – ETE | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | R\$ 170.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 19 de julho de 2021.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal